



**PORTARIA Nº 2933/2016**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante das folhas 340-345 dos autos, quanto aos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00180/2015-8**, publicar extrato do **Indeferimento do Pedido de atribuição de Efeito Suspensivo e do Pedido de Reconsideração** da decisão deste Processo, mantendo-se a pena aplicada.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 279/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 22 de agosto de 2016, a Portaria n.º 0695/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND, Secretário de Diligências, ID n.º 3395057, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana (Port. 2906/2016).

- a contar de 22 de agosto de 2016, a Portaria n.º 0697/2016, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VANESSA DA CONCEIÇÃO TAVARES JAPUR, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3968537, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana (Port. 2907/2016).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LUIS EMILIO COLLAZO HILLEBRAND, Secretário de Diligências, ID n.º 3395057, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana, a contar de 23 de agosto de 2016, até ulterior deliberação (Port. 2908/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS UAJ Nº 091/2016**

**PROCESSO Nº 1346-09.00/16-3**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.;

**OBJETO:** contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do equipamento *NoBreak*, da marca APC, modelo Symmetra PX – SYCF80KF, n/s PD1020260037, que atua como back-up no suprimento de energia dos equipamentos do Data Center, instalado no prédio sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, situado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.615,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e Lei Estadual n.º 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1314-09.00/14-6**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de 09 de agosto de 2016, fl. 04, para fazer constar que o valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços AJDG Nº 118/2015, firmado com a LBF Engenharia e Serviços Ltda., tendo como objeto a manutenção, de forma contínua, em postos de trabalho para atender prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, é de R\$ 54.718,50, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.